



Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Legisla-e

LEI ORDINÁRIA Nº 2416, DE 13 DE MAIO 2011

Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Joaquin Pertiñez.

Data de Criação

13/05/2011

Data de Publicação

16/05/2011

Diário de Publicação

Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 10548, de 16/05/2011

Origem

Não informada

Tipo

Lei Ordinária

Temática

- Título Honorífico de Cidadão Acreano

Autoria

- Deputado Moisés Diniz

Altera

- Sem Alterações

Alterada por

- Sem Alterações

Texto da Lei

LEI N. 2.416, DE 13 DE MAIO DE 2011

Concede o Título de Cidadão Acreano ao
Sr. Joaquin Pertiñez.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Joaquin Pertiñez.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 13 de maio de 2011, 123º da República, 109º do Tratado de Petrópolis e 50º do Estado do Acre.

TIÃO VIANA

Governador do Estado do Acre